



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 303, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

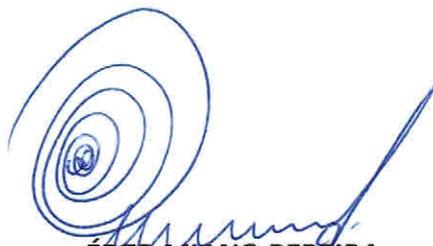
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, de 2004, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2020 para provimento de cargos vagos de: **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CONTADOR, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF e PAJEM**, homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020.

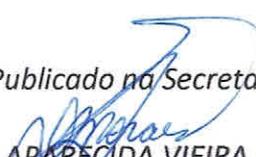
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28 de setembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa